

## **PORTARIA Nº 633/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**, matrícula 1008400, portadora da cédula de identidade RG nº 9.594.565-1-SESP-PR e inscrita no CPF nº 055.578.789-39, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2.178/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 19.02.20.25 DE Nº 13246  
UMUARAMA 19 1 02 20 25  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS